



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.419

João Pessoa - Terça-feira, 16 de Janeiro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 46, DE 15 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre alterações na Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, que disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos estaduais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 63 da Constituição do Estado e 62, § 7º, da Constituição Federal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 3º, 4º, 12, 13 e 19 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, que institui a Paraíba Previdência - PBPREV, órgão responsável pela Previdência Social dos servidores públicos do Estado da Paraíba, conforme legislação vigente e o disposto nesta Medida Provisória, passando a vigorar com o seguinte texto:

Art. 3º Compete à PBPREV gerir o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado da Paraíba, com o objetivo exclusivo de administrar e conceder aposentadorias e pensões, bem como transferência para a reserva remunerada e reformas, na forma prevista em lei, sendo de sua responsabilidade:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -
- VII -
- VIII -

Art. 4º Os atos de concessão de aposentadorias, de transferência para a reserva remunerada e reformas, de pensões e de revisão de benefícios dos servidores de quaisquer dos Poderes do Estado são da competência da PBPREV.

Art. 12. O Conselho Fiscal compor-se-á de 05 (cinco) Conselheiros e de igual número de suplentes, para mandato de 02 (dois) anos, todos com formação superior de reconhecida capacidade e experiência em seguridade, administração, economia, finanças, contabilidade ou direito, escolhidos pelo Conselho de Administração e nomeados pelo Governador do Estado, assegurando-se a participação de 02 (dois) representantes dos servidores civis, ativos e inativos, e de 02 (dois) representantes dos militares, ativos e inativos, sendo escolhido, dentre estes, o seu Presidente.

Art. 13. Constituem receitas da PBPREV:

I - contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 22% (vinte e dois por cento) sobre o valor da folha de pessoal relativa aos militares, aos servidores estatutários estáveis e aos ocupantes de cargos em provimento efetivo dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime Especial e das instituições de ensino superior previstas em lei;

- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -
- VII -
- VIII -
- IX -
- X -
- XI -
- XII -
- XIII -
- XIV -

Art. 19. Os critérios de concessão de benefícios observarão as regras estabelecidas na Constituição Federal.

§ 1º

§ 2º São dependentes do segurado:

a) o cônjuge ou convivente, na constância do casamento ou da união estável, esta mediante comprovação de Ação Declaratória;

b)

c)

d)

§ 3º A perda da qualidade de dependente ocorre:

a) para o cônjuge, pela separação judicial ou divórcio, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos; pela anulação do casamento ou pelo óbito;

b) para o companheiro ou companheira, pela cessação da união estável com o segurado, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos."

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 002/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.010.069-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ALLAN DE FREITAS FAUSTINO do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601, matrícula n.º 154.939-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 003/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.010.134-5/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601, matrícula n.º 155.304-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 007/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.010.258-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, NAYANNA GOMES BATALHA DE GOES do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601, matrícula n.º 155.990-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 006/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 01 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
07.010.170-1	HERBETH FERNANDO DA SILVA COSTA	PRORROGAÇÃO DE POSSE	013/07	DEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 005/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 01 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	PERÍODO
06.016.680-1	MARIA JOSE MEDEIROS FREITAS	143.577-9	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.017.412-9	IVONETE LIRA DE ALBUQUERQUE AGOSTINHO	082.407-1	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.017.582-6	CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	141.003-2	PROFESSOR	SEEC	02 ANOS
06.015.760-7	EDNA MARIA DE SOUZA ARAUJO	131.842-0	PROFESSOR	SEEC	DEFINITIVO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 004/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 01 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
06.014.571-4	MARIA DAS NEVES MARCOLINO GOMES	143.581-7	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	952/06	INDEFERIDO
02.039.279-6	MARIA DAS DORES SILVA	066.738-2	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	951/06	INDEFERIDO
04.006.498-1	PAULO MARCELO PEREIRA LEITE	096.640-1	CONVERSÃO DE FÉRIAS	969/06	INDEFERIDO
05.003.889-3	MARLY DE ARAUJO QUEIROZ	115.324-2	CONVERSÃO DE FÉRIAS	967/06	INDEFERIDO
04.007.964-3	GENIVAL FERNANDES LOPES	066.584-3	CONVERSÃO DE FÉRIAS	968/06	INDEFERIDO
04.005.547-7	JOSÉ TOMAZ DE AQUINO	072.860-8	CONVERSÃO DE FÉRIAS	957/06	INDEFERIDO
04.010.537-7	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	064.917-1	CONVERSÃO DE FÉRIAS	962/06	INDEFERIDO
04.003.208-6	JOSE FARIAS DE SOUSA	076.008-1	CONVERSÃO DE FÉRIAS	958/06	INDEFERIDO
04.020.112-1	ROSANGELA DE MENDONÇA FURTADO	073.947-2	CONVERSÃO DE FÉRIAS	966/06	INDEFERIDO
06.052.177-5	MARIA DE FATIMA SOUZA DE ABREU	080.834-2	CONVERSÃO DE FÉRIAS	963/06	INDEFERIDO
06.052.176-7	ANTONIO VITURIANO DE ABREU	073.944-8	CONVERSÃO DE FÉRIAS	964/06	INDEFERIDO
04.070.056-9	ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS	115.200-9	CONVERSÃO DE FÉRIAS	965/06	INDEFERIDO
05.008.520-4	MARIA JOSÉ AQUINO MELO	077.188-1	DIFERENÇA DE QUINQUENIO	950/06	INDEFERIDO
06.019.214-3	LILLIANE ANDRADE LIMA	RECONSIDERAÇÃO DE ATO	002/07	INDEFERIDO
06.017.385-8	JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	093.347-3	RECONSIDERAÇÃO DE PROCESSO	978/06	INDEFERIDO
06.011.470-3	MOISES DA COSTA	076.519-8	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	003/07	INDEFERIDO



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 007/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 01 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
04.014.763-1	ADAILTON DOS SANTOS RIBEIRO	135.628-3	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	016/07	INDEFERIDO
04.014.314-7	AIRTON SALES DE OLIVEIRA FILHO	137.234-3	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	020/07	INDEFERIDO
04.008.406-0	AURELISIA PIRES NOBREGA	135.627-5	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	017/07	INDEFERIDO
04.010.407-9	VERONICA FREIRE DE FIGUEIREDO	109.688-5	GRATIFICAÇÃO PERICULOSIDADE	018/07	INDEFERIDO
05.014.691-2	ALEXANDRE MEDEIROS GAMBARRA DE BARROS	147.937-7	REVISÃO DE VENCIMENTOS	004/07	INDEFERIDO
06.014.087-9	MOREIRA MARIA DO SOCORRO DIAS TOLEDO FARIAS	63.254-6	REVISÃO PROCESSO ADM.	955/06	INDEFERIDO


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 008/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 01 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
06.009.319-6	ANGELA MARIA MELOUJADES DE ARAUJO	152.350-3	LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO	959/06	DEFERIDO PARCIAL


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Infra-Estrutura

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA,

DECISÃO/PRE N.º 378/06

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, Inc VII, do Estatuto Social da Companhia,

CONSIDERANDO

A necessidade de criação de Comissão Interna para definição das diretrizes e critérios necessários à realização de Concurso Público, através de processo seletivo simplificado.

DECIDE:

1. Designar os servidores ADRIANO ANSELMO DE LUCENA, matrícula n.º 4209-9, HELEN MARIA TEIXEIRA COELHO, matrícula n.º 1254-8, OMAR BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 7782-8, LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula n.º 9016-6 e MARIA DE FÁTIMA FRADE GONÇALVES, matrícula n.º 2031-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna para definição das diretrizes e critérios necessários à realização do concurso público simplificado de provas e análise curricular, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal Temporário da CAGEPA, com objetivo de selecionar candidatos com experiência profissional em obras de saneamento básico e em atividades de apoio logístico necessárias à execução dos serviços essenciais e inadiáveis das obras sob a responsabilidade da CAGEPA, relativos ao Programa Boa Nova, além daquelas financiadas com recursos do BNDES, FUNASA, Tesouro Estadual e Próprios, no âmbito do Estado da Paraíba.

2. A presente Decisão entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 17 de novembro de 2006

Publicado no D.O.E. de 13.01.06
Republicado por omissão gráfica


EDVAN PEREIRA LEITE
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00